



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VINHEDO

FORO DE VINHEDO - 2ª VARA

Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13280-000, Fone: 19-3876-4382,
Vinhedo-SP - E-mail: vinhedo2@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 10 de dezembro de 2014, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de Vinhedo, Dr(a). **Viviani Dourado Berton Chaves**. Nada Mais. Eu, _____, Cristiane Alves Dainese, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo: **0009830-65.2014.8.26.0659 - Ordem nº 2014/002672 - Reintegração / Manutenção de Posse**

Requerente: **João Brocanello**

Requerido: **Companhia Fazenda Cachoeira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Viviani Dourado Berton Chaves**

Vistos.

Em cognição sumária reputo suficientemente demonstrada a posse do autor em relação ao imóvel em questão.

Não só as fotografias acostadas, a revelar produtividade da terra pelo autor, mas também a certidão de nascimento de fls. 53 e os documentos de fls. 54/55 apontam que o endereço do autor, desde seu nascimento, corresponde ao do imóvel tratado na inicial e do qual busca manter a posse.

Nesse quadro e ainda, considerando a demonstração da turbação à posse (fls. 21/27), que data de menos de ano e dia, DEFIRO a LIMINAR de manutenção ao autor.

Cite-se, deferida a gratuidade.

Int.

Vinhedo, _____.

DATA

Em _____, recebi os autos em cartório. Eu, _____, Cristiane Alves Dainese, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE VINHEDO

FORO DE VINHEDO - 2ª VARA

Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13280-000, Fone: 19-3876-4382,
Vinhedo-SP - E-mail: vinhedo2@tjsp.jus.br

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este expediente foi encaminhado para a publicação em _____ sob lote nº _____. Eu, _____, subscrevi.
Certifico e dou fé que este expediente foi disponibilizado no D.O.E. em _____. Vinhedo, _____. Eu, _____, subscrevi.
Considera-se a data da publicação o 1º dia útil subsequente à data da disponibilização.